

## PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PORTARIA Nº 376/2024  
16 DE ABRIL DE 2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA**, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e de acordo com alínea b, inciso II do art. 93 da Lei Orgânica do Município de Itabaianinha,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Lotar o servidor (a) **NÚBIA DE JESUS GOIS** RG nº 985.009 SSP/SE, CPF nº 900.126.075-68, para desempenhar função de Professora, com a carga horária de 200h mensais, na Escola Municipal Santa Joana D'Arc, situada na rua Marechal Deodoro da Fonseca, nesta municipalidade.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, 16 DE ABRIL DE 2024.**

**DANILO ALVES DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**ALTEMAR JOSÉ DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Educação

Rua Major Ernesto, nº 74 A - 1º 2º e 3º andar – Bairro: Centro - CEP: 49290-000 – Itabaianinha /Sergipe.  
CNPJ 13.098.181/0001-82

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>